

Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 553/2020 - 1ª CD / FLUMINENSE

RP

Rj Presidencia
Ter, 12/01/2021 14:05

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

• Fluminense Football Club

Cc:

• FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

DESPACHO (2) HOMOLOGADA TRANSAÇÃO -PROCESSO 553 2020 - 1ª CD FLUMINENSE
F C.pdf
221 KB

Para conhecimento.
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:58

Para: Rj Presidencia; Rafael Pestana; Lucas Maleval; Fluminense

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues

Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 553/2020 - 1ª CD / FLUMINENSE

OFÍCIO Nº 018/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Fluminense Foot Ball Club

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .
Rio, 12 de janeiro de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos dos Processos sob nº 553/2020 - 1ª CD, informo que através de despacho foi **HOMOLOGADO** o acordo celebrado entre as partes, devendo o **FLUMINENSE FOOTBALL CLUB** , efetuar a doação, na forma de medida de interesse social no prazo de 07 (sete) dias, o **valor total de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), em favor da **FUNDAÇÃO ROMÃO DE MATTOS DUARTE, ORFANATO ESCOLA - romaoduarte@uol.com.br** - Santander -Agência 3838, C/C: 13000605-1 , devendo ser encaminhado à secretaria do STJD a comprovação do cumprimento da presente para juntada aos autos.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida e homologada tornar-se-á sem efeito e o processo retornará ao seu processamento legal.

Adriana Solis

Coordenadora do STJD